

XS3 SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Janeiro de 2023

Data, Hora e Local: Em 04 de janeiro de 2023, às 17h15, por votação eletrônica, na sede da **XS3 SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Presença:** Presentes as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Assessoramento:** Marco Antonio da Silva Barros, Presidente da Mesa, e Lucas Safont Pereira, secretário designado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) reeleição de membros do Conselho de Administração; e (ii) ratificação da atual composição do Conselho de Administração. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) Aprovar a reeleição dos Srs. (a) **José Adalberto Ferrara**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 4.908.449, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 914.674.898-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902; (b) **Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 27170773, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 260.894.588-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902; e (c) **Adilson Ignacio Lavrador**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.778.009-9, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 075.501.808-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902, todos ao cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até **04 de janeiro de 2025**. Os demais cargos permanecerão vagos até posterior deliberação. Enquanto um novo membro não seja eleito ou até a próxima Assembleia Geral Ordinária, o que ocorrer primeiro, o quórum qualificado de deliberação para o Conselho de Administração de que trata o §2º, do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia será temporariamente reduzido para a aprovação por 4 (quatro) membros, no lugar de 5 (cinco) membros. Os membros ora reeleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio e declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos por lei especial, nem estarem condenados ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Dentre os membros, o Sr. **José Adalberto Ferrara** foi designado como presidente do Conselho de Administração da XS3 e o Sr. **Célio de Faria Júnior**, abaixo qualificado, como Vice-Presidente. (ii) Ratificar, dessa forma, a composição do Conselho de Administração da Companhia que passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) Sr. **José Adalberto Ferrara**, como **Presidente**; (b) Sr. **Daniel Dibe da Silva**; (c) Sr. **Adilson Ignacio Lavrador**, acima qualificados, com mandato até **04 de janeiro de 2025**; e (d) Sr. **Célio Faria Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 1.266.658, SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 524.194.281-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Praça dos Três Poderes, CEP 70150-900, como **Vice-Presidente**, que permanecerá no cargo de membro do Conselho de Administração até ulterior eleição de membro substituto, conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. São Paulo/SP, 04 de janeiro de 2023. **Mesa:** Marco Antonio da Silva Barros - Presidente da Mesa; Lucas Safont Pereira - Secretário designado. **Acionistas presentes:** Tokio Marine Seguradora S.A. - Adilson Ignacio Lavrador - Diretor Executivo; Caixa Holding Securitária S.A. - Hebert Luiz Gomide Filho - Diretor Executivo; Eduardo Costa Oliveira - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 408.864/23-0 em 17/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>